

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**EDITAL Nº 001/2023/SEAD/CGE**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA CONTÁBIL E FINANÇAS PÚBLICAS	660000257	Arthur De Brito Leano	Ausente
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	660004005	Elayne Rodrigues De Melo	Enquadrado
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	660003306	Priscila Da Silva Borges	Enquadrado
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	660005228	Pamela Ivellize Pamplona Galvao De Medeiros	Enquadrado
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	660001777	Tatyanne Cybelle Coutinho	Enquadrado
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	660003129	Diógenes Fontenele Teixeira	Enquadrado

O não enquadramento da deficiência declarada pela perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

O candidato cuja a equipe multiprofissional reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>.

**João Pessoa, 17 de maio de 2024.**

**Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba**

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – Presidente**

**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD**

**RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE**